



## CUSTO TRIBUTÁRIO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA

*Informação do Custo Tributário nos Termos da Lei nº 12.741/12*

*Vigente a partir 31/01/2026*

<b>TARIFAS, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS</b>	
PIS: 0,65%	
COFINS: 4%	
ISS: de 3,5% a 5% <sup>(1)</sup>	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS <sup>(2)</sup></b>	
PIS: 0,65%	
COFINS: 4%	
IOF <sup>(3)</sup>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
I) Operações de principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional	
II) Operações sem principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor.	
<b>OPERAÇÕES DE CÂMBIO:</b> Entre 0% e 6,38%	
<b>OPERAÇÕES DE SEGURO:</b> Entre 0% e 7,38%	
<b>OPERAÇÕES DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:</b> Entre 0% e 1% ao dia	
<sup>(1)</sup> De acordo com a legislação municipal aplicável;	
<sup>(2)</sup> Incide sobre as receitas financeiras nos termos da legislação aplicável;	
<sup>(3)</sup> Nos termos da legislação vigente, o custo efetivo da transação é informado em todos os contratos de crédito, o IOF incide sobre as operações de crédito, seguros, títulos e valores mobiliários informado nos respectivos contratos.	

**Valores estabelecidos pelo BANESE**

**SAC BANESE: 0800 021 9013**

**Ouvidoria BANESE: 0800 021 9009**

**Banco Central: 145 (Reclamações e Denúncias)**